

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Junho de 2026.

9

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			510101			UG Favorecida:		
						310101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	1899000113	4.4.40.42	510101	1945	2.419.219,32
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 18 de junho de 2026
MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
 Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1811597

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 050-R, DE 18/06/2026

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 017/2026 na forma a seguir especificada:**I** - OBJETO: Descentralização de recursos para o Programa Águas Capixabas - Projeto Águas do Campo, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.**II** - Termo de Cooperação nº: 017/2026, de 12/06/2026.**III** - VIGÊNCIA Data de início: 12/06/2026 e Data de término: 31/12/2027.**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

V - PARA/Executante:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

UO: 41101 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

UG: 410101 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			510101			UG Favorecida:		
						410101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	1899000113	4.4.90.52	510101	3073	20.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 18 de junho de 2026

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
 Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1811604